



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO**  
**FAMILIAR – SEMAP**



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico, instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de contratar empresas para **aquisição de combustível, lubrificantes e outros**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar-SEMAP, observando-se, em tudo, a Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 0199/03 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 444/2005.

Autua-se.

Cumpra-se.

Santarém, 20 de janeiro de 2013.

**ROSIVALDO DA SILVA COLARES**

*Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar*  
*Decreto nº 012/2013 - SEMAD*